

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44.

P.M.M.A. Fis. Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento do prédio público ou sob o seu domínio relacionado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município, em favor da empresa Cia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

André Rodrigues da Silva Prefeito Municipal